



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 063/2023

Decreta Ponto Facultativo.

Considerando o feriado do Dia de Finados, no dia 02 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 26 de outubro de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente